



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

16ª Região

Rio Grande do Norte



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO – CREF16/RN**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região – CREF16/RN, em cumprimento a Resolução CREF16/RN Nº 59/2021, faz saber a todos que a eleição dos Membros do CREF16/RN, para mandato com início em primeiro de janeiro de 2022 e término em dia 31 de dezembro de 2024, realizar-se-á no dia 29 de setembro de 2021, das 8h às 16h, na sede do CREF16/RN, sito à Rua Desembargador Antônio Soares nº 1274 no Bairro Tirol, CEP 59.022-170, Natal RN e na Seccional Mossoró cito à Rua José Otávio, 239, Santo Antônio, CEP 59603-010, Mossoró RN.

Em conformidade com o que dispõem o Estatuto do Conselho Federal de Educação Física e o Regimento Eleitoral, o voto é secreto, direto e pessoal e será exercido pelos do Profissionais de Educação Física registrados no CREF16/RN, em pleno gozo de seus direitos estatutários e com mais de 01 (um) ano de registro ininterrupto, cuja nominata estará disponível na página eletrônica do CREF16/RN a partir do 01 de junho de 2021.

A eleição dar-se-á por votação em cédula de papel por correspondência, através de carta-voto que será recebida na Sede do CREF16/RN até às 16h do dia 29 de setembro de 2021, e por votação mediante comparecimento pessoal do profissional na Seccional de Mossoró e na sede do CREF16/RN na cidade de Natal/RN das 8h às 16h do dia 29 de setembro de 2021, desde que o profissional preencha os requisitos legais e normativos para votar.

A data de abertura de registro das chapas será dia 01 de junho de 2021, encerrando-se, impreterivelmente, às 11h do dia 31/07/2021.

As chapas serão compostas por 14 (quatorze) Membros, dos quais 10 (dez) efetivos e 04 (quatro) suplentes.

A lista contendo todas as chapas registradas será publicada no Diário Oficial da União ou do Estado até o dia 02/08/2021, no caso de não haver recurso.

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida para a candidatura, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas no Estatuto do CONFEF, no Estatuto do CREF16/RN, nas Instruções Disciplinadoras das Eleições (Resolução CONFEF nº 402/2021) e no Regimento Eleitoral (Resolução CREF16/RN nº 59/2021), os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do CREF16/RN em Natal, e na página eletrônica [www.cref16.org.br](http://www.cref16.org.br) no campo “Eleições 2021”, localizado no canto direito da página principal do site.

Natal/RN, 25 de maio de 2021.

**Publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, Edição nº 98, de 26 de maio de 2021 - Quarta-Feira.**

**Francisco Borges De Araújo**

**CREF 001001-G/RN**

**Presidente**